



PORTARIA Nº. 0060/2021 GAB-PMNEP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

A Senhora **JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA** Secretária Municipal de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Solicitação da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta, para tratar de interesses particulares, atendendo as exigências da Lei Municipal 026/94 de 26 de janeiro de 1.994 – Regime Jurídico Único em seu Art. 81, inciso VII, para a servidora **MARIA DELZANIRA DE ARAUJO SILVA- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 002963.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e finanças de Nova Esperança do Piriá, 04 de Janeiro de 2021.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretaria Municipal de administração e Finanças

Publicado e registrado
Em 08/01/2021

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Mun. de Administração
e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Mun. de Administração
e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará